

ORÇAMENTO: Prog. de Trab. 47201133611416, AT: 4399, ND: 339039, FT: 0101.

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: Premium Serviços e Comércio LTDA – ME, CNPJ 05.593.369/0001-79, com sede na Av Governador José Malcher, 268, andar térreo, Nazaré, Belém/PA, CEP: 66.040-281.

AUTORIZAÇÃO PROC. Nº: 2018/289042.ORDENADOR: Suely Fraiha, superintendente da FCG.

**Protocolo: 390033**

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº: 025/2018 PROCESSO Nº: 2018/374019

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 - SECOM.

Objeto: Aquisição de Material Permanente.

Valor Global: R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais).

Data da Assinatura: 23/11/2018

Vigência: 23/11/2018 a 22/11/2019

ORÇAMENTO:

24.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações

Administrativas.

Elemento de despesa: 449052 – Material Permanente.

Fonte: 0101

Contratado: DPI Comércio de Eletro Eletrônicos – LTDA.

CNPJ Nº: 08.257.348/0001-70.

Endereço: Rua Américo Giraldeia nº 75, Vila dos Lavradores -

CEP: 18609-087, Botucatu/SP.

Ordenador: José Nélio Silva Palheta.

**Protocolo: 390282**

## FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA Nº 636/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da CI nº 289/2018 de 26/10/2018, da Diretoria Técnica, constante no Processo nº 461638/2018 de 11/10/2018.

RESOLVE:

TRANSFERIR, para o período de 31/10 a 11/11/2018, a viagem dos servidores, EDSON FERNANDO MIRANDA AZEVEDO e VALDETE BARROS DAMASCENO, para as localidades de Irituia/Capitão Poço/Garração do Norte/Ourém/Capanema/Bragança/Santa Luzia, anteriormente programada para o período de 22/10 a 02/11/2018, conforme PORTARIA Nº 581/2018, de 24/10/2018, publicada no DOE nº 33.727 de 25/10/2018, por motivo estrutural.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da Funtelpa

**Protocolo: 389794**

### TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO Nº 001/2018

Processo Nº. 2018/532631

Contrato N.º 045/2018

Objeto: Acréscimo de 8,45% (oito vírgula quarenta e cinco por cento) sobre o valor inicial do contrato 045/2018, para atender o aumento do número de páginas acrescidas no Livro CATA-LENDAS.

Do Valor: R\$ 25.475,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

Data Assinatura: 30/11/2018

Vigência: 30/11/2018 à 01/11/2019

Do Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

Dotação Orçamentária:

Funcional: 65.201.24.392.1444.8425

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte: 0101

PI: 2120008425c

Contratado: MARINA - ARTES GRAFICAS E EDITORA LTDA.

CNPJ: 032.909.319/0001-20

Endereço: SETOR DE INDÚSTRIAS GRÁFICAS DE TAGUATINGA,

CONJ. "C" – LOTES 10 - CEP: 72153-503 - TAGUATINGA NORTE – TAGUATINGA – BRASÍLIA/DF.

Telefone: (61)3336-4005

Ordenadora: Adelaide Oliveira de Lima Pontes

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 389785**

### SUPRIMENTO DE FUNDO

#### PORTARIA Nº 633/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Coordenadoria Administrativa Financeira, constante no Processo nº 535632/2018, de 29/11/2018.

R E S O L V E:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor; ALDEMIR JOSÉ TEIXEIRA DO ROSARIO, ocupante do cargo de MECÂNICO, matrícula funcional nº 7002114/1 e C.P.F.: 179.163.212-20, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer despesas com pagamento, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339036

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 389770**

#### PORTARIA Nº 635/2018 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Coordenadoria de Marketing, constante no Processo nº 526125/2018, de 23/11/2018.

R E S O L V E:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao servidor, BRUNO DE OLIVEIRA MAGNO, ocupante do cargo Assessor de Imprensa, matrícula funcional nº 57213293/3 e C.P.F.: 714.259.342-34 no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), para cobrir serviço de despesas de pagamento com pessoa jurídica, obedecendo a seguinte classificação orçamentária: Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 389778**

#### PORTARIA Nº 632/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de Suprimento de Fundos da Diretoria Administrativa Financeira, constante no Processo nº 536084/2018, de 30/11/2018.

R E S O L V E:

1 – Conceder Suprimento de Fundos ao Funcionário; EFRAIM MANASSES PINHEIRO, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula funcional nº 182540/2 e C.P.F.: 199.450.272-04; no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para cobrir despesas jurídicas, obedecendo a seguinte classificação orçamentária; Programa de Trabalho: 658338

Natureza de Despesa: 339039

Fonte: 0101

2 – Determinar o prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de emissão da Ordem Bancária, para aplicação dos recursos e 10 (dez) dias para prestação de contas do referido suprimento. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 389766**

### DIÁRIA

#### PORTARIA Nº 634/2018 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei

nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos da solicitação de diárias, da Diretoria de TV, constante no Processo nº 476594/2018 de 24/10/2018.

RESOLVE:

CONCEDER ½ (meia) diária aos servidores abaixo relacionados; para custearem despesas com viagem a localidade de Santo Antonio do Tauá no período de 26/10/2018, com o objetivo de arealizar gravação de matéria jornalística.

LUCAS PEREIRA BARBOSA FILHO, ocupante do cargo de Jornalista matrícula funcional 55586252/2 e C.P.F.: 835.113.002-82

HÉLIO DE SOUZA FURTADO, ocupante do cargo de Repórter, matrícula funcional nº 5067391/1, e C.P.F.: 069.085.512-53.

LUIZ CARLOS DE SOUZA MENDES, ocupante do cargo de Auxiliar de Externa, Matrícula funcional nº 7005849/1 e CPF: 500.892-49.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES

Presidente da FUNTELPA

**Protocolo: 389774**

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### PORTARIA

#### PORTARIA DE SUBST. Nº 196/2018-GAB/PAD. BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 2.520/2018-NDE, datado de 26 de novembro de 2018;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.

R E S O L V E:

I – SUBSTITUIR a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. Nº 392677-1, ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, Mat. nº 423769-1, e MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5138833-1, designados pela Portaria nº 485/2017-GAB/PAD, de 09/11/2017, publicada no DOE edição nº 33.496 de 13/11/2017, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2 e THIAGO MELO FRIAES, Mat. nº 57212475-1, presidente e membros, nesta ordem;

II – Revogam-se as disposições em contrário.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

#### PORTARIA DE REDES. Nº396/2018-GAB/SIND. BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 03/2018-GAB/SIND, de 23/11/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 86/2018-GAB/SIND de 31/08/2018, publicada no DOE, edição nº 33.691 de 31/08/2018, prorrogada pela Portaria nº 92/2018-GAB/SIND de 02/10/2018, publicada no DOE, edição nº 33.718 de 10/10/2018;

CONSIDERANDO ainda, que embora a dedicação da Comissão designada, o Processo não foi concluído no prazo legal, dada a necessidade de realização de procedimentos necessários na busca da verdade real dos fatos, indispensáveis, para formar sua convicção.

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR, de acordo com o disposto no art. 201 § único da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, de que trata a portaria acima referida, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II – CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Sindicante.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Patrícia Miralha Leandro

Ouvidora

#### PORTARIA DE REDES. Nº397/2018-GAB/SIND. BELÉM, 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 06/2018-GAB/SIND, de 23/11/2018, firmado pela Sra. Presidente da Sindicância Investigatória, instaurada nos termos da Portaria nº 40/2018-GAB/SIND de 07/05/2018, publicada no DOE, edição